



PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO

N.º do MP: 06.2016.00000524-6

CONSIDERANDO que o presente procedimento preparatório não foi concluído, e que persiste a necessidade de colher elementos de informação destinados a formar a convicção ministerial sobre o caso investigado.

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado em razão de notícias de que a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A, não tem oferecido, em sua completude, atendimento médico e realização de exames e procedimentos a seus beneficiários da cidade de Rio Branco/AC.

CONSIDERANDO que foi oficiada a ANS para que prestasse informações a respeito da existência de procedimentos administrativos contra a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA, bem como informações sobre seus dados cadastrais, porém ainda sem resposta

CONSIDERANDO que se faz necessário dialogar com a própria AMIL de forma a garantir a efetiva melhora dos serviços no estado.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por seu Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Rio Branco em exercício, cumprindo o estabelecido no art. 2º, § 7º, da Resolução n.º 23/2007, oriunda do Conselho Nacional do Ministério Público, CONVERTE o atual procedimento preparatório em INQUÉRITO CIVIL, mantendo-se a numeração, de modo a dar-se, assim, seguimento à investigação.

Publique-se.

Rio Branco – Acre, 06 de março de 2017.

Marco Aurélio Ribeiro

Promotor de Justiça

PORTARIA n.º 0004/2017/PCONSUMID

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Número do MP: 06.2017.00000083-3

Considerando representação dirigida ao Ministério Público do Estado do Acre, com a finalidade de apurar cobrança indevida de taxa médica, o Ministério Público do Estado do Acre, por seu Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Rio Branco em exercício Marco Aurélio Ribeiro, instaura o presente Procedimento Preparatório, determinando:

- que sejam juntadas aos autos os documentos apresentados,
- que seja expedido ofício à Junta Comercial do Estado do Acre para que forneça os documentos constitutivos das empresa investigadas;
- que sejam as empresas investigadas notificadas para a realização de audiência para que esclareçam o tema em tela;
- que sejam tomadas todas as demais medidas necessárias à coleta de informações detalhadas, realizando-se todas as diligências indispensáveis à instrução do presente procedimento;
- que fiquem NOMEADOS, sob compromisso, para secretariarem o presente feito o analista processual Marcos Fernandes Lacerda e a oficial de gabinete Lilian Alves Firmino da Silva Ribeiro.

Com o cumprimento de tais diligências, tornem-me os autos deste Procedimento Preparatório para novas deliberações.

Registre-se. Publique-se.

Rio Branco-Acre, 23 de fevereiro de 2017.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, e. e.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Departamento de Licitações

interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 08 ao dia 20 de março de 2017, de 08:00 às 18:00 horas.

Rio Branco – Acre, 07 de março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2017 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 309/2017 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços para aquisição de polpas de frutas in natura para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.

Abertura: 21 de março de 2017

Hora: 15 horas

Local: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Centro – Rio Branco – Acre.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos

Rosimeire de Fátima Ribeiro

Pregoeira do MPAC